

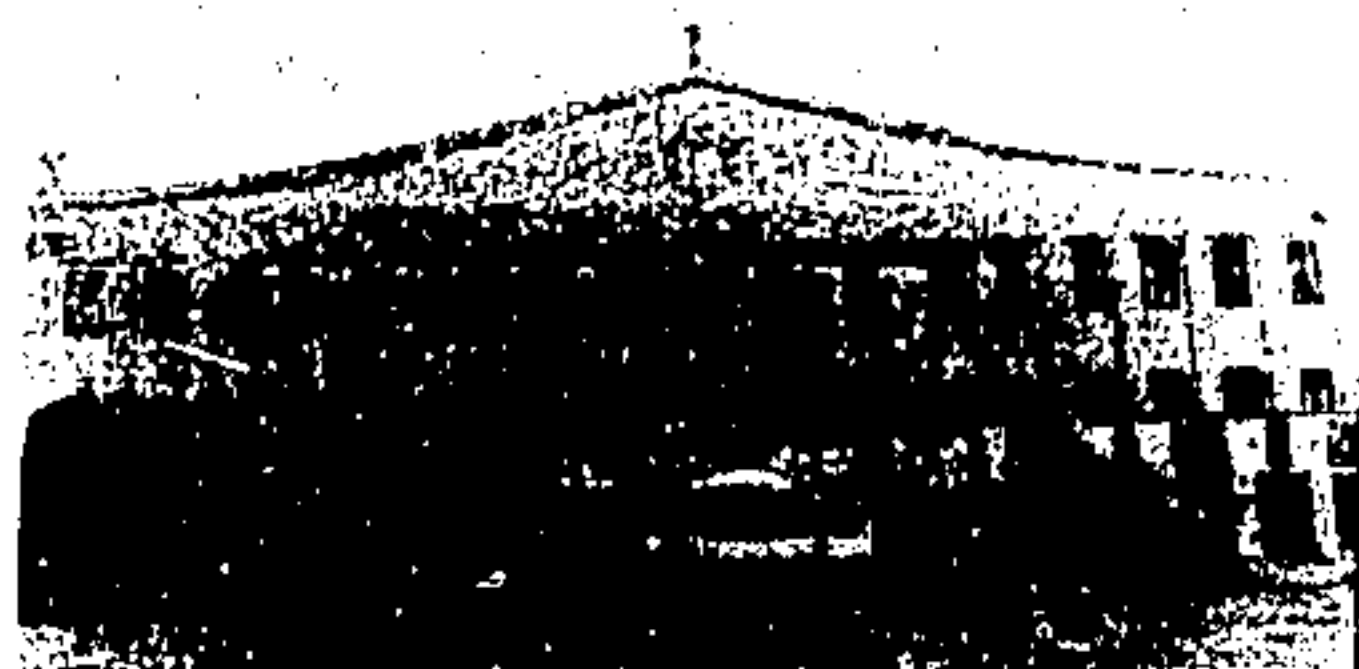


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 85 • São Paulo • Sábado, 6 de Maio de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.072, DE 5 DE MAIO DE 1995

Cria unidades policiais civis que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º — Ficam criadas, no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior — DEINTER, da Secretaria da Segurança Pública, as unidades policiais de base territorial adiante enumeradas, na seguinte conformidade:

I — na Delegacia Regional de Polícia de Araçatuba, a Delegacia de Polícia do Município de Brejo Alegre, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de São Manuel e classificada como de 4ª Classe;

II — na Delegacia Regional de Polícia de Barretos, a Delegacia de Polícia do Município de Taquaral, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro e classificada como de 4ª Classe;

III — na Delegacia Regional de Polícia de Botucatu, a Delegacia de Polícia do Município de Pratiânia, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de São Manuel e classificada como de 4ª Classe;

IV — na Delegacia Regional de Polícia de Marília, a Delegacia de Polícia do Município de Arco-Íris, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Tupã e classificada como de 4ª Classe;

V — na Delegacia Regional de Polícia de Presidente Prudente, a Delegacia de Polícia do Município de Pracinha, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina e classificada como de 4ª Classe;

VI — na Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto, a Delegacia de Polícia do Município de Santa Cruz da Esperança, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Batatais e classificada como de 4ª Classe;

VII — na Delegacia Regional de Polícia de São José do Rio Preto: a) a Delegacia de Polícia do Município de Ipiúá, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto e classificada como de 4ª Classe;

b) as Delegacias de Polícia dos Municípios de Santa Salete e Vitória Brasil, subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Jales e classificadas como de 4ª Classe;

VIII — na Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, a Delegacia de Polícia do Município de Quadra, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Tatuí e classificada como de 4ª Classe;

IX — na Delegacia Regional de Polícia de Taubaté, a Delegacia de Polícia do Município de Canas, subordinada à Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá e classificada como de 4ª Classe.

Artigo 2º — As sedes e os limites territoriais das unidades policiais de que trata o artigo 1º deste decreto serão fixados mediante resolução do Secretário da Segurança Pública.

SEÇÃO I

Esta edição, de 68 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Criança, Família e Bem-Estar Social	2
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	10
Transportes	14
Administração e Modernização do Serviço Público	15
Cultura	15
Meio Ambiente	16
Procuradoria Geral do Estado	16
Transportes Metropolitanos	16
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	16
Universidade de São Paulo	16
Universidade	17
Estadual de Campinas	17
Universidade Estadual Paulista	18
Ministério Público	20
Tribunal de Contas	22
Editais	35
Concursos	39
Assembleia Legislativa	48
Diário dos Municípios	61
Ministérios e Órgãos Federais	68

Circula com esta edição Boletim TIT nº 205

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 1995

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de maio de 1995.

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 5-5-95

Designando:

com fundamento no art. 12 da Lei 185-73, com redação dada pela Lei 985-76, e nos termos do art. 20 dos Estatutos da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM-SP, aprovados pelo Dec. 8.777-76, Maria Cecília Sá de Aguiar, RG 9.937.232, para, como membro representante do Secretário da Fazenda, compor o Conselho Fiscal da aludida Fundação, para um mandato de 3 anos;

com fundamento no art. 3º do Dec. 36.455-93, com redação alterada pelo Dec. 39.996-95, os adiante relacionados para, como membros, integrem o Conselho de Orientação do Programa Estadual de Racionalização do Uso de Energia, para um mandato de 1 ano, na qualidade de representantes:

da Secretaria de Energia: Marcos de Moraes Scarpa, RG 7.239.294, que será seu Presidente;

da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público: Roberto Nappo, RG 4.601.505;

da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica: Angelo Louival Richetti, RG 2.526.975;

da Companhia Energética de São Paulo — CESP: Fernando Amaral de Almeida Prado, RG 6.247.584;

da Companhia Paulista de Força e Luz — CPFL: Pedro Domingos Curcio, RG 18.564.471;

da Eleticidade de São Paulo S.A. — Eletropaulo: Kendy Ota, RG 6.726.549;

da Companhia de Gás de São Paulo — Comgás: Sílvio Nogueira Filho, RG 11.674.227.

Despachos do Governador, de 5-5-95

No processo 55-001-28.718-942, em que é interessado o Departamento Psiquiátrico II, sobre bens públicos: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Saúde e, em particular, das conclusões do parecer 413-95, da AJG, que acolho, autorizo a doação de 80 litros de gasolina pelo interessado, ao Centro de Controle de Zoonoses, da Prefeitura Municipal de São Paulo, na conformidade do disposto no art. 20, II, alínea "a" da Lei 6.544-89."

No processo 3.533-94 + 3.660-84 + 3.661-84 + 3.865-84 + 4.275-84 + 143-85 todos SEPS, em que é interessada Maria Alice dos Santos e Outros, solicitam os benefícios da Lei 1.890-78: "A vista do proposto pela Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social, em exposição de motivos, acompanhando as conclusões a que chegou a Comissão Especial, designada para dar execução ao disposto na Lei 1.890-78, indefiro os pedidos formulados pelos adiante relacionados, relativos a concessão de pensão mensal vitalícia a participantes e a viúvas de participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, por não preencherem os requisitos legais:

Processo	Nome	RG
SEPS-3.533-84	Maria Alice dos Santos	25.010.665-6
SEPS-3.660-84	Maria Zozina da Silva Lima	8.976.198
SEPS-3.661-84	Geraldo Gonzaga	929.460
SEPS-3.865-84	Francisca Maria de Jesus	20.829.374
SEPS-4.275-84	Accacio Barbosa da Silva	23.708.270-6
SEPS-143-85	Maria Gabriel da Silva	23.139.346-5

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

Expediente — Processo CG 2362-91.

Contratante — Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada — A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.

Objeto — Rescisão amigável do contrato 23-91, referente prestação de serviços de limpeza e conservação da sede do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, a partir de 1-4-95.

Assinatura — 26-4-95.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Edital de Inexigibilidade de Licitação-Ratificação

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal torna público, com base nos elementos constantes dos autos do procedimento PPFL nº 0013/95, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com amparo no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21-6-93, e alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, da empresa: Xerox do Brasil Ltda., para aquisição de diversos materiais de sua exclusiva comercialização.

(A debitar)

(6)

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Julgamento de Licitação

Edital 2/95 — Órgão — Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE — Processo — 126/94. Modalidade — Tomada de Preços — Objeto — Aquisição de diversos componentes de informática para manutenção de equipamentos desta FSEADE. Ficam Adjudicados os itens 1 a 9 da Tomada de Preços em referência, como única proponentes à firma Comercial Nanda Ltda.

(A debitar)

(6)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior

Páio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

De Alberto Mac Dowell de Figueiredo — Diretor do Centro de Recursos Humanos da Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.

Discriminação, data e valor de aquisição e de venda, quando for o caso — Situação em 31 de dezembro

Ano de 1993
Cadereta de Poupança — B. Real — 386,16
Terreno Pque. Itaipu — S. Carlos, Lote 4/Q4a — Adq. 8-11-76 — 10.000,00
Telefones 71-7983/71-7977 — Adq. 1976/77 — 5.400,00
Tel. 71-5637 — Inventário e andamento — 2.700,00
Automóvel Voyage 88 — DO 4236 — 16.000,00
Automóvel Volkswagen 79 — ME 6699 — 4.000,00
Quantia e Dinheiro — —
Saldo Bancário — B. Real — 51,47

DECLARAÇÃO DE BENS

De Fernando Carvalho Braga — Membro do Conselho de Administração da Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.

Discriminação, Data e Valor de Aquisição e de Venda, quando for o caso — Situação em 31 de dezembro

2.500 ações das Indústrias Klabin do Paraná S/A — 0-
400.000 ações Banco do Estado de São Paulo — Banespa — 0-
Apto. a Rua Bela Cintra n.º 1.760 — apto. 82, adquirido por Escritura Hipotecária através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, com parcelas pagas no exercício — 142.254,98
Veículo marca Honda Civic — placa DSD-4242, adquirido da Sud Motor Importação Exportação e Comércio Ltda. com financiamento — 13.924,85
8. Dívidas e ônus reais
Item — Discriminação — Código d. Dívida — Valores em UFIR (utilize duas casas decimais — Situação em 31 de dezembro — Ano de 1993
01 — Financiamento de veículo com Sud Motor Imp. e Exp. e Comércio Ltda. — 02 — 3 — 36.820 — 05.

Relação atualizada de bens — Fernando Carvalho Braga

1. Apartamento à Rua Bela Cintra, 1.760 — ap. 82 — R\$ 100.000,00.
2. Veículo marca Honda Civic — placa DSD 4242, adquirido da Sud Motor Importação Exportação e Comércio Ltda. — R\$ 30.000,00
3. 53.000 cotas da Empresa Agropastoril Itapipoca Ltda. — R\$ 53.000,00

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Despacho do Chefe de Gabinete

Homologando, nos termos da legislação pertinente, o processo licitatório — Tomada de Preços — e nessas condições autorizo o empenho da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da licitante vencedora Interlab — Distribuidora de Produtos Científicos S/A no valor de R\$ 55.020,00. Outrossim, convoco o represen-